



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato de Contrato de Gestão n.º 34/2023: Contratando Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, Licenciada em Planeamento e Desenvolvimento Turístico, para exercer o cargo de Diretora-Geral da Economia Aérea do Ministério do Turismo e Transportes.....1710
	<b>AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES</b> <i>Conselho de Administração:</i> Despacho n.º 035/ARES/2023: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo em Mindelo.....1710 Despacho n.º 036/ARES/2023: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo na Praia.....1713 Despacho n.º 060/ARES/2023: Acreditação e registo do ciclo de estudos - Licenciatura em Direito na Universidade do Mindelo.....1715 Despacho n.º 061/ARES/2023: Acreditação e registo do ciclo de estudos - Licenciatura em Gestão de Empresas na Universidade do Mindelo.....1716 Despacho n.º 062/ARES/2023: Acreditação e registo do ciclo de estudos - Licenciatura em Gestão Hoteleira e Turismo na Universidade do Mindelo.....1717
PARTE E	<b>ÁGUAS DE SANTIAGO- EMPRESA PÚBLICA S.A.</b> <i>Conselho de Administração:</i> Aviso n.º 20/2023: Despedimento com justa causa dos trabalhadores que se indicam.....1717

**PARTE C****MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato de Contrato de Gestão n.º 34/2023.** — De S. Ex.ª o Ministro do Turismo e Transportes e a Diretora-Geral da Economia Aérea

De 02 de outubro de 2023

Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, Licenciada em Planeamento e Desenvolvimento Turístico, contratada mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretora-Geral da Economia Aérea, do Ministério do Turismo e Transportes, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, nos termos do disposto nos artigos 4.º, 23.º e 27.º, ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 59/2014 de 04 de novembro.

As despesas resultantes têm dotação provisional na Unidade Orçamental 40.10.23.08 – Direção Geral da Economia Aérea, na Rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado do Ministério do Turismo e Transportes.

Visado por S. Ex.ª o Primeiro Ministro a 09 de outubro de 2023 e homologado por S. Ex.ªs a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, no dia 18 de outubro de 2023, e do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, no dia 20 de outubro de 2023.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia aos 24 de outubro de 2023. — A Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais, *Mónica Silva*.

**PARTE E****AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Conselho de Administração**

**Despacho n.º 035/ARES/2023**

**De 18 de agosto de 2023**

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
- A COOPENSINO - Cooperativa de Ensino Superior, Entidade Instituidora do Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais (ISCEE), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo, para funcionamento na Unidade Orgânica do Mindelo, nos termos da lei;
- O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
ARTES E HUMANIDADES (AH)	180	480	16
CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (CNME)	90	300	10
CIÊNCIAS SOCIAIS, JORNALISMO E INFORMAÇÃO (CSJI)	113	300	10
GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO (GAD)	1564	5820	194
SERVIÇOS (SER)	45	120	4
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	45	180	6
Total	2037	7200	240

- De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo, do Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, na Unidade Orgânica do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 18 de agosto de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

**Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo**

**Plano de Estudos**

1º SEMESTRE						
1º ano	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
	Estatística	CNME	3	45	180	6
	Introdução ao Marketing	GAD	4,5	67,5	180	6
	Introdução à Gestão	GAD	3	45	120	4
	Informática Aplicada	TIC	3	45	180	6
	Investigação e Métodos de Pesquisa	CSJI	3	45	120	4
	Língua Portuguesa e Expressão Oral	AH	3	45	120	4
			<b>19,5</b>	<b>292,5</b>	<b>900</b>	<b>30</b>
2º SEMESTRE						
1º ano	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
	Comunicação em Marketing	GAD	3	45	180	6
	Inglês	AH	3	45	120	4
	Comportamento do Consumidor	GAD	3	45	180	6
	Marketing Estratégico	GAD	4,5	67,5	180	6
	Estatística Aplicada ao Marketing	CNME	3	45	120	4
	Noções Gerais de Economia	CSJI	4,5	67,5	180	6
			<b>21</b>	<b>315</b>	<b>960</b>	<b>32</b>
3º SEMESTRE						
2º ano	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
	Política de Produto e de Preço	GAD	3	45	120	4
	Gestão de Canais de Distribuição	GAD	3	45	120	4
	Gestão de Marcas	GAD	3	45	180	6
	Inglês Técnico I	AH	3	45	120	4
	Inovação e Criatividade	GAD	3	45	120	4
	Noções de Contabilidade	GAD	4,5	67,5	180	6
			<b>19,5</b>	<b>292,5</b>	<b>840</b>	<b>28</b>
4º SEMESTRE						
2º ano	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
	Empreendedorismo	GAD	3	45	120	4
	Promoção de Vendas e Marketing Directo	GAD	3	45	120	4
	Gestão Estratégica	GAD	3	45	120	4
	Negociação Comercial	GAD	3	45	180	6
	Direito Aplicado ao Marketing	GAD	3	45	120	4
	Inglês Técnico II	AH	3	45	120	4
			<b>18</b>	<b>270</b>	<b>780</b>	<b>26</b>

5º SEMESTRE						
3º ano	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
	Pesquisa de Mercado	GAD	4,5	67,5	180	6
	Publicidade e Relações Públicas	GAD	4,5	67,5	180	6
	Web Marketing e Comércio Electrónico	GAD	3	45	180	6
	Análise e Avaliação de Projectos	GAD	3	45	180	6
	Gestão de Recursos Humanos	GAD	3	45	120	4
	Mercado Turístico	SER	3	45	120	4
			<b>21</b>	<b>315</b>	<b>960</b>	<b>32</b>
6º SEMESTRE						
Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS	
Gestão de Operações e Logística	GAD	3	45	120	4	
Gestão de Lojas	GAD	3	45	120	4	
Gestão de Vendas	GAD	4,5	67,5	180	6	
Simulação - Jogo de Marketing	GAD	4,5	67,5	240	8	
Elaboração de Plano de Negócios	GAD	3	45	180	6	
		<b>18</b>	<b>270</b>	<b>840</b>	<b>28</b>	
7º SEMESTRE						
Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS	
Key Account Management	GAD	3	45	180	6	
Novas Tendências de Marketing	GAD	3	45	180	6	
Marketing de Serviços	GAD	3	45	180	6	
Marketing Internacional	GAD	3	45	180	6	
Projeto de Marketing	GAD	4,5	67,5	300	10	
		<b>16,5</b>	<b>247,5</b>	<b>1020</b>	<b>34</b>	
8º SEMESTRE						
Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS	
Estágio (Imersivo ou Profissional ou Científico)	GAD	2	30	900	30	
		<b>2</b>	<b>30</b>	<b>900</b>	<b>30</b>	

## Despacho n.º 036/ARES/2023

De 18 de agosto de 2023

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A COOPENSINO - Cooperativa de Ensino Superior, Entidade Instituidora do Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais (ISCEE), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo, para funcionamento na Unidade Orgânica da Praia, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
ARTES E HUMANIDADES (AH)	180	480	16
CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (CNME)	90	300	10
CIÊNCIAS SOCIAIS, JORNALISMO E INFORMAÇÃO (CSJI)	113	300	10
GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO (GAD)	1564	5820	194
SERVIÇOS (SER)	45	120	4
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	45	180	6
Total	2037	7200	240

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo, do Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, na Unidade Orgânica da Praia, para funcionamento a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 18 de agosto de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

## Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo

## Plano de Estudos - 2023

		1º SEMESTRE					
Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo		Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS	
1º ano	Estatística	CNME	3	45	180	6	
	Introdução ao Marketing	GAD	4,5	67,5	180	6	
	Introdução à Gestão	GAD	3	45	120	4	
	Informática Aplicada	TIC	3	45	180	6	
	Investigação e Métodos de Pesquisa	CSJI	3	45	120	4	
	Língua Portuguesa e Expressão Oral	AH	3	45	120	4	
			<b>19,5</b>	<b>292,5</b>	<b>900</b>	<b>30</b>	
			2º SEMESTRE				
	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo		Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
		Comunicação em Marketing	GAD	3	45	180	6
		Inglês	AH	3	45	120	4
		Comportamento do Consumidor	GAD	3	45	180	6
		Marketing Estratégico	GAD	4,5	67,5	180	6
	Estatística Aplicada ao Marketing	CNME	3	45	120	4	
	Noções Gerais de Economia	CSJI	4,5	67,5	180	6	
			<b>21</b>	<b>315</b>	<b>960</b>	<b>32</b>	
		3º SEMESTRE					
Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo		Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS	
2º ano	Política de Produto e de Preço	GAD	3	45	120	4	
	Gestão de Canais de Distribuição	GAD	3	45	120	4	
	Gestão de Marcas	GAD	3	45	180	6	
	Inglês Técnico I	AH	3	45	120	4	
	Inovação e Criatividade	GAD	3	45	120	4	
	Noções de Contabilidade	GAD	4,5	67,5	180	6	
			<b>19,5</b>	<b>292,5</b>	<b>840</b>	<b>28</b>	
			4º SEMESTRE				
	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo		Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
		Empreendedorismo	GAD	3	45	120	4
		Promoção de Vendas e Marketing Directo	GAD	3	45	120	4
		Gestão Estratégica	GAD	3	45	120	4
		Negociação Comercial	GAD	3	45	180	6
	Direito Aplicado ao Marketing	GAD	3	45	120	4	
	Inglês Técnico II	AH	3	45	120	4	
			<b>18</b>	<b>270</b>	<b>780</b>	<b>26</b>	

5º SEMESTRE						
3º ano	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
	Pesquisa de Mercado	GAD	4,5	67,5	180	6
	Publicidade e Relações Públicas	GAD	4,5	67,5	180	6
	Web Marketing e Comércio Electrónico	GAD	3	45	180	6
	Análise e Avaliação de Projectos	GAD	3	45	180	6
	Gestão de Recursos Humanos	GAD	3	45	120	4
	Mercado Turístico	SER	3	45	120	4
			21	315	960	32
6º SEMESTRE						
	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
	Gestão de Operações e Logística	GAD	3	45	120	4
	Gestão de Lojas	GAD	3	45	120	4
	Gestão de Vendas	GAD	4,5	67,5	180	6
	Simulação - Jogo de Marketing	GAD	4,5	67,5	240	8
	Elaboração de Plano de Negócios	GAD	3	45	180	6
			18	270	840	28
7º SEMESTRE						
4º ano	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
	Key Account Management	GAD	3	45	180	6
	Novas Tendências de Marketing	GAD	3	45	180	6
	Marketing de Serviços	GAD	3	45	180	6
	Marketing Internacional	GAD	3	45	180	6
	Projeto de Marketing	GAD	4,5	67,5	300	10
			16,5	247,5	1020	34
8º SEMESTRE						
	Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo	Área Científica	CHS	Contacto	Trabalho Total	ECTS
	Estágio (Imersivo ou Profissional ou Científico)	GAD	2	30	900	30
			2	30	900	30

Despacho n.º 060/ARES/2023

De 18 de outubro de 2023

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Direito da Universidade do Mindelo.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Direito, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
DIREITO (DIR)	2106	6075	226
ECONOMIA (ECO)	108	324	12
FILOSOFIA (FIL)	54	135	5
FINANÇAS / CONTABILIDADE (FIN/COM)	54	135	5
GESTÃO (GES)	27	108	4
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (IC)	27	108	4
Total	2376	6885	256

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Direito, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2021/2022, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto

Cidade da Praia, aos 18 de agosto de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

**Despacho n.º 061/ARES/2023**

**De 23 de outubro de 2023**

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Gestão de Empresas da Universidade do Mindelo.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
- A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Gestão de Empresas, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;
- O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CONTABILIDADE/ECONOMIA/DIREITO/FINANÇAS/GESTÃO (CEDFG)	990	5238	194
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (IC)	60	216	8
MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA (ME)	120	540	20
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	120	486	18
Total	1290	6480	240

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Gestão de Empresas, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2021/2022, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto

Cidade da Praia, aos 23 de outubro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

**Despacho n.º 062/ARES/2023****De 23 de outubro de 2023**

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Gestão Hoteleira e Turismo da Universidade do Mindelo.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Gestão Hoteleira e Turismo, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CONTABILIDADE/ECONOMIA/DIREITO/FINANÇAS/GESTÃO (CEDFG)	450	2106	78
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (IC)	60	216	8
MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA (ME)	60	270	10
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	384	1458	54
TURISMO (TUR)	330	2430	90
Total	1284	6480	240

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Gestão Hoteleira e Turismo, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2021/2022, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto

Cidade da Praia, aos 23 de outubro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

—o—

**ÁGUAS DE SANTIAGO- EMPRESA PÚBLICA S.A.****Conselho de Administração****Aviso n.º 20/2023****Decisão Final**

Em posse dos processos disciplinares mandados instaurar por deliberação do Conselho de Administração da ÁGUAS DE SANTIAGO – Empresa Pública, SA, n.º 16/CA.2023, de 08 de junho, contra os trabalhadores arguidos, analisadas as respetivas conclusões, tendo sido provados que, com os comportamentos adotados, os trabalhadores arguidos violaram, de forma consciente e deliberado, o dever de pontualidade e assiduidade, bem como o dever de exercer a atividade para que foram contratados, consagrados no artigo 128.º, n.º 1 al. b), n.º 1 do art.º 26.º do Código Laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2010, de 16 de junho e pelo Decreto – Legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro.

Assim sendo, o Conselho de Administração da AdS, visto os relatórios finais do instrutor, decide, nos termos do n.º 2 do art.º 384.º do Código Laboral, pela aplicação da pena de despedimento com justa causa, com efeitos imediatos, nos termos da al. e) do artigo 374.º do código laboral, dos trabalhadores que a seguir se indicam:

1. Melany Melissa Leal da Silva, Operador Qualificado, Nível4, Grau A;
2. Alex Duarte Gomes, Operador Qualificado, Nível 5, Grau A;
3. Diamantino Ramos Tavares, Operador Qualificado, Nível 5, Grau B;
4. Hélder Patrick Silva, Técnico Operacional, Nível 6, Ab initio;
5. Leida Celeste Torres Fernandes, Auxiliar, Nível 3, Grau A;
6. Rosângelo da Veiga Gomes, Técnico Operacional, Nível 6, Grau A;

Cumpra-se o disposto no n.º 1, do art.º 385.º do Código Laboral.

Assomada, aos 23 de outubro de 2023. — O Conselho de Administração, PCA *Nilton Duarte Santos*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 553/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de divisão, cessão, unificação de quotas, alteração da gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada: "BRIMAPHOTOS, LDA." .....624

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 554/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: "BV LIMPEZA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" .....624

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 555/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constitua uma sociedade unipessoal, nos seguintes termos: Denominação: "TAVARES LABORATÓRIOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." .....624

##### **Extrato de Publicação de associação n.º 556/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS MOVEMENT – IHRM." .....624

##### **Extrato de publicação de associação n.º 557/2023:**

Certifica, narrativamente, para efeito de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO & DESPORTOS NÁUTICOS DA ILHA DO FOGO – ADN-FOGO" .....625

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da  
Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de Publicação de sociedade n.º 553/2023****A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA  
VEIGA****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de divisão, cessão, unificação de quotas, alteração da gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “Brimaphotos, Ld.”, NIF: 288935799 com sede em Rabil-Boa Vista, com o Capital Social de vinte mil escudos, matriculada sob o número 311681620211125

QUOTA DIVIDIDA: 10.000\$00

CEDENTE: Evandro Francisco Medina Lima, solteiro, maior, residente em Sal Rei

QUOTA CEDIDA: 5.000\$00

CESSIONÁRIO: Anício Nascimento Oliveira, solteiro, maior, residente em Sal Rei

QUOTA CEDIDA: 3.000\$00

CESSIONÁRIO: Fredy Wilson Andrade Sousa, solteiro, maior, residente em Sal Rei

QUOTA CEDIDA: 2.000\$00

CESSIONÁRIO: Edson Júnior Nascimento Oliveira, solteiro, maior, residente em Sal Rei

Artigos Alterados: 4.º e 5.º

**Art.4.º**

Capital: 20.000\$00 (vinte mil escudos), distribuído da seguinte forma:

Anício Nascimento Oliveira; 15.000\$00

Fredy Wilson Andrade Sousa; 3.000\$00

Edson Júnior Nascimento Oliveira;

2.000\$00

Art.5.º

Gerência: Exercida pelo sócio Anício Nascimento Oliveira.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio gerente, Anício Nascimento Oliveira

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 20 de outubro de 2023. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.**Extrato de Publicação de sociedade n.º 554/2023****A CONSERVADORA/NOTÁRIA, ISABEL MARIA  
GOMES DA VEIGA****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “BV Limpeza, Sociedade Unipessoal, Lda, NIF: 230972900, com sede em Estância de Baixo, com o Capital Social de duzentos e cinquenta mil escudos, matriculada sob o n.º 28722201511118

Artigo alterado: 3.º

**Art.3.º**

A sociedade tem por objecto, Atividades limpeza; Atividades combinadas de apoio à gestão de edifícios; Atividades de plantação e manutenção de jardins; Atividades de segurança privada; Atividades de sistemas de segurança; Transportes turísticos; Transportes de mercadorias e de cargas leves e pesadas; Aluguer de viaturas com e sem condutor.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.**Extrato de Publicação de sociedade n.º 555/2023****A CONSERVADORA/NOTÁRIA, ISABEL MARIA GOMES DA  
VEIGA****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que foi constitua uma sociedade unipessoal, nos seguintes termos:

Denominação: Tavares Laboratórios, Sociedade Unipessoal, Lda.

Sede: Sal Rei-Boa Vista.

Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo Concelho ou para Concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro

Objecto: Atividade de saúde humana; Atividades de prática clínica, sem internamento; Atividades de estabelecimentos de saúde com internamento; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos; Atividades de prática clínica em ambulatório e de medicina dentária e odontologia; Atividades dos estabelecimentos para problemas de atraso mental, saúde mental e toxicodependência, com alojamento. A sociedade dedica-se à importação e exportação.

Capital: 10.000\$00 (dez mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente a uma quota única pertencente a sócia única, ZEILA DIANA ROCHA LOPES TAVARES, casada com Feliciano da Fonseca Tavares em comunhão geral de bens, natural de Cabo Verde, residente em Sal Rei-Boa Vista

Gerência: Exercida pela sócia única ZEILA DIANA ROCHA LOPES TAVARES

Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócia única ZEILA DIANA ROCHA LOPES TAVARES.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 12 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de Publicação de associação n.º 556/2023****A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO  
ANDRADE GOMES****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS MOVEMENT - IHRM”, Contribuinte Fiscal número 589665898, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. A IHRM tem por finalidade principal a promoção de Direitos Humanos em todas as regiões de Cabo Verde. 2. No âmbito da sua finalidade, a IHRM desenvolve as seguintes atividades: a) Promoção e defesa dos Direitos Humanos; b) Integração social, cultural e comunitária; c) Promoção da ética, da paz, da cidadania, das responsabilidades sociais e de outros valores universais; d) Promoção da igualdade de oportunidades; e) Promoção de ações de solidariedade social e humanitária; f) Combate à pobreza e à exclusão social; g) Promoção do voluntariado; h) Promoção de outras atividades que se mostrem necessárias e que não contrariem a legislação vigente.

PATRIMÓNIO INICIAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Ana Bernardete Lopes Tavares; NIF: 103705872.

Secretária: Maria Isabel Silves Ferreira Varela; NIF: 120780003.

Tesoureira: Arcângela da Moura Moreira; NIF: 101530633.

Conselho Fiscal:

Presidente: Francisco José Vieira; NIF: 162749201.

Vice-Presidente: Daniel Cardoso Borges; NIF: 159668280.

Secretário: João Celestino Borges dos Santos; NIF: 119785110.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Olugbenga Adeyinka Adewoyin; NIF: 165737816.

Vice-Presidente: Elis de Souza Vieira; NIF: 163164100.

Secretária Geral: Olawunmi Princess Adewoyin; NIF: 166945030.

DURAÇÃO DO MANDATO: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureiro.

2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Secretário.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 557/2023**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 595391893/120231016, ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO & DESPORTOS NÁUTICOS DA ILHA DO FOGO – ADN-FOGO, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social em São Filipe, tendo como objetivo: Divulgação, promoção e organização da natação e outros desportos náuticos em todas as suas disciplinas, visando a criação de estruturas adequadas à prática dessas modalidades

Tem de património inicial: a quantia de vinte mil escudos (20.000\$00).

VINCULAÇÃO: obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros, sendo obrigatório a do Presidente da Direção, na sua ausência e impedimento, o Vice-Presidente.

ORGÃOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: José Silva Lima Lopes Araújo

Vice-Presidente: Daniela Andrade Monteiro

Secretário: Pedro Fernandes Pires

Vogal: Jacira Helena Fernandes Teixeira

CONSELHO DIRECTIVO

Presidente: João Domingos Fernandes Teixeira Barbosa

Vice-Presidente: Ulisses Rolando Moeda Lopes

Secretário: Ricardino Arnaldo Sanches Fernandes

Tesoureiro: Joaquina de Jesus Monteiro Barbosa

Vogal: Milena Fernandes Freire Andrade

CONSELHO FISCAL

Presidente: Ricardo Jeramias Sanches Fernandes

Vice-Presidente: Perivaldo Adriano de Pina Vaz Andrade

Secretário: Abrão Galvão Gonçalves

Vogal: Sebastião Omar Tavares Barbosa

Duração do mandato: 2 (dois) anos

Conta: \_\_/\_ - Isenta nos termos da lei -

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos 10 de outubro de 2023. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**